

PORTARIA CGJ Nº 1.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 24/05/2023, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 205-135/2023, enviado a esta Corregedoria-Geral de Justiça, no dia 22/09/2023, pelo Magistrado Rodolfo Osório Gatto Herrmann, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, informando acerca do pedido de licença para tratamento de saúde, por meio do Processo Administrativo nº 2023-117237, referente ao período de 25/09 a 24/10/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 206-135/2023, enviado a esta Corregedoria-Geral de Justiça, no dia 22/09/2023, pelo supramencionado Magistrado, em que solicita a permuta de período previamente programado para realização de audiências de custódia com o Magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, para o período de 27 a 30 de novembro de 2023,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 1094, de 04 de agosto de 2023, e designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 13/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023**.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MESES	DIAS	JUIZ
OUTUBRO	09 a 12	Dr. Carlos Henrique Pita Duarte 3ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3045/4009-3184/99189-5494 audienciadecustodia@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas